



Segunda-Feira, 26 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º **14.893-20** SSP/PR e CPF n.º **408.411.629-72**, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. 18.486.182/0001-18, com sede à Rua Perola do Vale, 55, CEP: 89.062-212 - FONE (47) 3337-6824. na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Maicon Henrique Albano, portador do RG: 4.924.112- SSP/SC e o CPF n.º. 070.615.769-95, residente na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 065/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 066/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 065/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados no lote 01, passando a mesma a vigorar de 05 de abril de 2021 a 04 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º **14.893-20** SSP/PR e CPF n.º **408.411.629-72**, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 31.651.344/0001-94, com sede à Rua Lisboa, 3240 - CEP n.º 87.501-640, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Thiago Ronqui, portador do RG n.º 9.496.449-0 e do CPF n.º. 053.901.819-80, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 076/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 076/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 077/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados no lote 02, passando a mesma a vigorar de 26 de abril de 2021 a 25 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º **14.893-20** SSP/PR e CPF n.º **408.411.629-72**, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A FORNAZARO VIDROS - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 20.159.252/0001-75, com sede à Rua Campos Sales, 238 - Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Fornazaro, portador do RG n.º. 4.599.197-0

SSP/PR e do CPF n.º. 640.309.899-34. residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 079/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 072/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 079/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados no lote 01, passando a mesma a vigorar de 19 de abril de 2021 a 18 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 16 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 077/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º **14.893-20** SSP/PR e CPF n.º **408.411.629-72**, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **L J DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 28.353.929-0001-13, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 3858 - TELEFONE: (44) 99905-2122, na cidade de Umuarama, neste ato representada pelo Sr. Levi José de Oliveira, portador do RG n.º 6.174.463 e do CPF n.º. 397.299.239-49, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 080/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 077/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 080/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados no lote 01, passando a mesma a vigorar de 26 de abril de 2021 a 25 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º **14.893-20** SSP/PR e CPF n.º **408.411.629-72**, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ALIANCA MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 10.830.904/0001-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 - Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Edvaldo Sofientine, portador do RG. 2008731-5 e CPF n.º. 524.114.519-20, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 074/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 056/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 074/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes 01, 03, 04 e 17, passando a mesma a vigorar de 09 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020**



Segunda-Feira, 26 de abril de 2021

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob n.º 35.247.597/0001-58, com sede à Avenida Olinda, 2047, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do RG n.º 8.948.423-5 e do CPF n.º 051.732.949-23, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 057/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 058/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 057/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento objetos relacionados nos lotes 02 e 03, passando a mesma a vigorar de 14 de março de 2021 a 13 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob n.º 35.247.597/0001-58, com sede à Avenida Olinda, 2047, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do RG n.º 8.948.423-5 e do CPF n.º 051.732.949-23, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 060/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 058/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 060/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento objetos relacionados nos lotes 08 e 09, passando a mesma a vigorar de 14 de março de 2021 a 13 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 060/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **V DE M CHAVES ANIMAÇÃO DE FESTAS**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.244.945/0001-75, situada a Rua Mimososa, 828, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valmir de Melo Chaves, portador do RG n.º 9.206.861-7 e do CPF n.º 040.517.469-17, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 061/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 060/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 061/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes de 01 a 09, passando a mesma a vigorar de 05 de abril de 2021 a 04 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 064/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PRISCILA FERNANDES FRANCO - EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 24.262.309/0001-18, com sede à Rua Veneza, 182 - CEP: 87.550-000, neste ato representada pela Sra. Priscila Fernandes Franco, portadora do RG n.º 10.138.577-9 SSP/PR e do CPF n.º 059.887.799-13, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 063/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 064/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 063/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes de 01 a 04, passando a mesma a vigorar de 05 de abril de 2021 a 04 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 065/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BIOMAGISTRA ASSESSORIA MEDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 04.723.784/0001-37, localizada na Rua Presidente Kennedy, 1243 - Centro, na cidade de Cascavel, neste ato representada pelo Sr. Emerson da Silva Machado, portador do RG n.º 4.338.996-3 e do CPF n.º 022.712.179-11, residente na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 066/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 065/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 066/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados no lote 01, passando a mesma a vigorar de 05 de abril de 2021 a 04 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 068/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede



Segunda-Feira, 26 de abril de 2021

administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BERALDO ARTES GRAFICA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 07.274.456/0001-99, localizada na Avenida Tiradentes, 3293, na cidade de Umuarama, estado do Paraná neste ato representada pelo Sr. Sergio Beraldo, portador do RG n.º 6.283.003-4 e do CPF n.º 020.968.449-67, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 067/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 068/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 067/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes 01, 02 e 03 passando a mesma a vigorar de 05 de abril de 2021 a 04 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020- REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.722.664/0001-50, com sede à Avenida Maringá, 5220 – CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Célio José Lopes, portador do RG n.º 4.643.832-9/SSP/PR e do CPF n.º 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 068/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 069/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 068/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes 01 A 06 passando a mesma a vigorar de 09 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020- REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa **H J RIGOTTO & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 19.415.445/0001-60, com sede à Praça Carlos Gomes, 50 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia-PR, neste ato representado pelo Sr. Helio Jose Rigotto, portador do RG.1.891.255\_e do CPF n.º 370.734.439-87, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 069/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 056/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 069/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes de 05 A 16 passando a mesma a vigorar de 09 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 071/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA A TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 31.062.085/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Wagner Silvano da Silva, portador do RG n.º 7.771.724-2 e do CPF n.º 038.547.409-13, residente na Rua Floresta, na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 070/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 071/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro n.º 070/2020 tem por objeto realizar o Equilíbrio Econômico Financeiro, com um reajuste de 12% (dez por cento), do valor inicial, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Item	Unid	Descrição	Porcentagem	Valor anterior	Valor do Reajuste	Valor com Reajustado
01	Bolijão	Gas de Cozinha P 45	12 %	301	36,12	337,12

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 25 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020- REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 03 dias do mês de setembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 074/2020– PMA modalidade Pregão Presencial 056/2020, pelo Decreto 140/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: VIANNI E RODRIGUES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.830.904/0001-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 – Centro – CEP: 87550-000, na cidade de Altônia - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Edvaldo Sofientine, portador do RG. 2008731-5 e CPF n.º 524.114.519-20, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro n.º 074/2020 tem por objeto realizar o Equilíbrio Econômico Financeiro conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor anterior	Valor do Reajuste	Valor Reajustado
33	300,00	UN	CIMENTO 50KG	08.04.2021	23,60	4,40	28,00

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 19/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020- REGISTRO DE PREÇOS – PMA**



Segunda-Feira, 26 de abril de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A VEDOVELLI MADEIRAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.438.979/0001-38, com sede, Rua Duque de Caxias, 410 na Cidade de ALTÔNIA - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Sr. Aldemir Vedovelli, portador do RG n.º 4.225.102-0 e CPF n.º 577.019.209-78, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 075/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 067/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 075/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados no lote 01, passando a mesma a vigorar de 09 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de abril de 2021.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE**

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial  
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00  
Utilidade Pública Federal 6555/9-13  
Filiação na Federação Nacional das APAEs: 742/90  
E-mail: altonia@apaep.org.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia, neste ato representada por sua Presidente Srta. **ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 27/05/2021, às 20:30 hs (vinte horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 21:00 hs (vinte e um horas), em segunda convocação, a ser realizada na Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo, Centro no município de Altônia, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAEs em 20 de abril de 2021 para acrescentar os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo – Cx. Postal 183 – CEP 87.550-000 – Fone: (044) 3659-1823 – Altônia – PR

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE**

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial  
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00  
Utilidade Pública Federal 6555/9-13  
Filiação na Federação Nacional das APAEs: 742/90  
E-mail: altonia@apaep.org.br



A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Altônia, 26 de abril de 2021.

Eliane de Oliveira Rocha  
Presidente - APAE

Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo – Cx. Postal 183 – CEP 87.550-000 – Fone: (044) 3659-1823 – Altônia – PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 13.550.166/0001-23, com sede à Avenida Rua Carlos Gomes, 3563, CEP: 87.504-150, na cidade de Umuarama – PR, neste ato representada pela Sra. Michele Cristiane Torres, portadora do CPF n.º 030.199.379-30, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 076/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 076/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 076/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes 01, 03,07, 08 e 09, passando a mesma a vigorar de 26 de abril de 2021 a 25 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 23 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob n.º.35.247.597/0001-58, com sede à Avenida Olinda, 2047, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do RG n.º. 8.948.423-5 e do CPF n.º. 051.732.949-23, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 078/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 076/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n.º 078/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes 04, 06 e 10 passando a mesma a vigorar de 26 de abril de 2021 a 25 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 23 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2021**  
**REF: Tomada de Preços Nº. 02/2021**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 057/2021 DE 19/04/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **HF ENGENHARIA LTDA**. Inscrito no CNPJ sob n.º. 17.877.204/0001-08, com sede na cidade de Tapejara, neste ato representada pelo Sr. Henrique Mistrello Volpato, portador do CPF n.º. 040.704.649-64, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Tomada de Preços**



Segunda-Feira, 26 de abril de 2021

nº. 02/2.021 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a **Execução de Rede de Drenagem de águas Pluviais com emissário no distrito do Jardim paredão Município de Altônia.**

#### FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de Tomada de Preços nº 2/2.021 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

#### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA pagará à CONTRATADA a importância de **R\$162.141,01(Cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e um reais e um centavo).**

§ 1º. No preço apresentado nesta Cláusula já estão incluídas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

§ 2º. O pagamento será efetuado por medição mensal, conforme cronograma físico-financeiro, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, condicionado, ainda, a aprovação da medição e repasse financeiro pela Caixa Econômica Federal.

#### DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos Serviços será fiscalizada por profissional devidamente habilitado, que procederá às análises dos serviços executados, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação mensalmente.

#### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A CONTRATADA obriga-se a entregar os Serviços, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

§ 1º A CONTRATADA obriga-se a iniciar os serviços em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Diretoria Técnica.

§ 2º. A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução da obra.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR e com recursos oriundos da Fonte: 090011854100122106449051000000- Obras e Instalações

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23/04/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à Contratação de empresa especializada para possível fornecimento de forma parcelada de revestimentos de pisos e paredes, para atender demandas de melhorias das Unidades de Ensino da Rede Municipal.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais)

**EMIÇÃO DO EDITAL: 23/04/2021**

**ABERTURA: 06/05/21 ÀS 08:30**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br/>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 23/04/21**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020– REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG nº 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob nº.35.247.597/0001-58, com

sede à Avenida Olinda, 2047, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do RG nº. 8.948.423-5 e do CPF nº. 051.732.949-23, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 059/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 058/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 059/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento objetos relacionados no lote 06, passando a mesma a vigorar de 14 de março de 2021 a 13 de setembro de 2021.

#### CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVAZONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Capítulo 24 da lei 8666/1993, AUTORIZA a abertura de Processo de Dispensa de Licitação a pedido da SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados “in loco” de Assessoria e Consultoria de Gestão em Saúde com suporte direto ao Diretor**, com a Empresa: **SEAPLAN – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & PLANEJAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.525.718/0001-01, com sede a Avenida Manoel Vicento do Carmo, 819 – Centro - CEP: 87.565-000, na Cidade de Cafezal do Sul, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE SAÚDE – 06.002.103010006.034.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Altônia, 26 de abril de 2021.

**CLAUDENIR GERVAZONE**

Prefeito Municipal